



CÂMARA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ 02.330.949/0001-85 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcides Costa, 41, centro, CEP 35193-000

Telefone 33 3355 8011 – email camaradebugre@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 003/2019

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bugre - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o parecer apresentado pela Comissão designada através da Portaria 002/2019 para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica **homologado** o resultado final do Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, previsto pelo Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores desta Casa;

Art. 2º. – A Secretaria providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Bugre - MG, 12 de dezembro de 2019.

José Carlos Pires

Presidente